



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0157/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. SERAFIM ONOFRE FELIPE ROCHA, Título de Cidadania Francisquense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de maio de 2010.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco	
Assessoria Geral do Município	
Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01 - Barra de São Francisco - ES	
Publicado em	30 / 04 / 10 no
Boletim Oficial nº	20
Barra de São Francisco,	30 / 04 / 10